



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 27/2022

**Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **Edita o seguinte ATO**

**Artigo 1º** - Por este Ato, nomear o Funcionário **LUIZ GIMENES FILHO**, RG nº 4.690.530, SSP/SP, CPF nº 246.149.638-20, para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Chavantes, até 31 de Dezembro de 2022.

**Artigo 2º** - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP c.c. a Resolução 02/2018 de 25 de Setembro de 2018 e o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 176/2021.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato de Mesa nº 02.2022 e as demais disposições em contrário.

Chavantes, 01 de Julho de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário